



# Câmara Municipal de Jaguariúna

## SECRETARIA

Processo Nº 165 Exercício de: 2023

LIDO EM SESSÃO  
DE 08/08/23  
Amador Silva  
PRESIDENTE

Encaminhado à CCJB para Parecer.  
Presidência CMJ / COMISSÃO SILVA  
Recibo 09 / 08 / 23

ASSUNTO: Projeto de Decreto Regulativo nº 071/2023 -  
dispõe sobre concessão de Medalha e Diploma  
de Mérito Desportivo e Cultural ao Sr. José  
deus Rodrigues Jéner.

Nome: Sr. Walter deus Tazgi de Souza  
Egivelton M. Broenao

APROVADO EM discussão  
DISCUSSÃO  
em Sessão de 05/09/23  
Amador Silva  
PRESIDENTE

ATUAÇÃO

APROVADO	
Favoráveis	<u>13</u>
Contrários	<u>-</u>
Abstenções	<u>-</u>
<u>05/09/23</u>	<u>Amador Silva</u>

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_\_, nesta cidade de Jaguariúna,  
na Secretaria da Câmara Municipal, autuo o processo acima referido como adiante se vê.  
Do que para constar, faço este termo.

Eu \_\_\_\_\_ Secretário, a subscrevi





# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 071 2023

"Dispõe sobre concessão da Medalha e o Diploma do Mérito Desportivo e Cultural" ao Senhor José Luis Rodrigues Seixas

A Câmara Municipal de Jaguariúna aprova:

Art. 1º - É conferido ao ilustríssimo Senhor José Luis Rodrigues Seixas a Medalha e o Diploma do Mérito Desportivo e Cultural, instituídos pela Resolução nº 153, de 07 de abril de 2010.

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue ao estimado Senhor José Luis Rodrigues Seixas em solenidade especial, em dia a ser convocado pela presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador, 04 de agosto de 2023

WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO  
VEREADOR

APROVADO EM discussão DISCUSSÃO  
em Sessão de 05/08/23  
Erivelton Marcos Proêncio  
PRESIDENTE

ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO  
VEREADOR

<b>APROVADO</b>	
Favoráveis	<u>13</u>
Contrários	<u>=</u>
Abstenções	<u>=</u>
<u>05/08/23</u>	



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



## JUSTIFICATIVA

Começamos essa biografia com a seguinte frase: Não sei se sou um músico ou um artista, frase dita pelo grande nome dentro da cultura musical/artística da nossa cidade, o Senhor José Rodrigues Seixas, também conhecido popularmente como Zé Seixas.

Filho único do estimado Ex Prefeito Senhor Manoel Rodrigues Seixas e da Senhora Florinda Arsuffi Seixas, nascido no dia 19/03/1955 na cidade de Jaguariúna, viveu toda sua infância no Bairro de Guedes, José Seixas nunca frequentou uma escola de música, ou uma escola de canto, tudo que sabe e aprendeu muito bem, foi na noite, mas a música esteve dentro dele, desde o ventre da sua mãe ,a Saudosa Senhora Florinda.

Na década de 1970 conseguiu sua primeira bateria, através de um amigo da família morador na cidade de São Paulo, quando se encontravam ele dizia a esse amigo que gostaria de ter uma bateria,certo dia esse amigo disse que tinha achado uma bateria pingüim pra ele e, assim seu pai Senhor Manoel negociou e comprou por um preçinho agradável,o fato ocorreu há 50 anos atrás,e hoje essa bateria foi dado de presente a seu filho Rodolfo,a qual tem um zelo admirável pela bateria,enfim esse foi o primeiro aparelho musical que José Seixas teve contato e realmente teve a absoluta certeza do seu amor pela música ,foi a partir daí que ele foi criando momentos de treinos,e tentativas de se tornar um músico ou artista ,como ele mesmo mencionou .No bairro de Guedes onde morava na época ,havia vários amigos que também tinham instrumentos ,como guitarra,baixo,enfim o grupo se reuniam aos domingos, no quintal da casa ,onde era onde a estação hoje,e acontece café com viola,tinha espaço muito amplo ,as reuniões eram constantes para “brincar de tocar”,era um lazer ,um passa tempo .





# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Tudo começou assim no quintal da sua casa, virou um ponto de encontro ,tradição todos os domingos tocar,cantar e tomar um cervejinha,cada vez aumenta o numero de amigos se juntando .mas em 1974 a estação fechou,viemos pra cidade de Jaguariúna,continuou o mesmo esquema,todos os domingos a reunião com os amigos,e teve outros integrantes no grupo ,conheci o Zito chaparin,Carlão,lebrão,era churrasco,e musica.

Até que formamos um grupo, ensaios começaram acontecer no clube jaguar, na época o senhor Tarcisio cedeu o clube, e o nome ficou sendo jaguar samba som, e começou a tocar em alguns barzinhos,não recebíamos dinheiro,nesses encontros,as vezes ganhavam cerveja,assados e troca da musica,mas pra eles não tinha preço,nada pagava o prazer de tocar.ficou assim até mais ou menos 1980,onde conheceu o Francisco Garcia(o Chico da guitarra),Daniel,Joel,e começaram a tocar dentro da igreja matriz centenária , eles tocavam na missa das 10 horas,e também começa nessa época tocar em barzinhos a noite,começou no barzinho em Pedreira Ponto de Encontro,toda sexta e sábado,mas dia melhor era sexta feira.

Tocava de tudo, mas aconteceu um fato que despertou no grupo uma motivação ainda maior de tocar,no intervalo de uma música a outra ,um pessoal pedia uma canja,e eles subiram tocar,foi estrondoso,pessoal tocava muito,foi ai que o grupo se empolgou e foram estimulados a fazer o melhor ,dar o sangue ,tudo melhorou depois desse grupo dar essa canja,em 1988 formaram o Balaio de Gato,José seixas começou no grupo como baixista,mas logo deu problema com o baterista que era o João Felício na época,ele foi substituído e José seixas foi pra bateria,e começou a tocar pra valer ,a banda começou a crescer,na época tinha outras bandas de sucesso na cidade era Balaio de Gato ,qual ele fazia parte,o Código Verde Grupo de Risco , tinha também a banda do Pernambuco,então era 4 bandas fortes,que agitava a cidade ,fazia show na frente da igreja matriz no coreto,no centro cultural,na ocasião procuraram o prefeito porque a banda não tinha dinheiro pra comprar as coisas,prefeito fez uma proposta para banda Balaio de Gato,era que a banda fizesse 5 shows no carnaval,assim foi feito e com contrato assinado ,compraram tudo que a banda



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



necessitava, e aí foi muitos shows pela frente, mas Zé Seixas não queria ficar na bateria, negócio era ir pra frente do palco, até que saiu da banda Balaio de Gato.

Começou aprender tocar violão, conheceu o senhor Moacir Mantovani, que o ajudou a se aprimorar, começou a tocar em casamentos, festas particulares, carnaval etc, contrataram uma moça pra cantar junto. Em 2005 criou um hino pro botequim da estação, Seixas também é um compositor de sucesso. Formou o grupo Sensasom (especializada em casamentos), mas de 2009 em diante seguiu carreira solo, se apresenta até hoje em festas, restaurantes, barzinhos etc...

Gabinete do Vereador, 07 de agosto de 2023

**WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO**  
**VEREADOR**

**ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO**  
**VEREADOR**



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo nº 071/2023.

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE E DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, LAZER E TURISMO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 071/2023.**

**Autoria: ILUSTRÍSSIMO VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO**

**Relatores: ILUSTRÍSSIMOS VEREADORES RODRIGO REIS DE SOUZA, AFONSO LOPES SILVA e JOSÉ ALAERCIO DE TOLEDO LIMA JUNIOR.**

**Parecer: FAVORÁVEL.**

De iniciativa do nobre Vereador Walter Luís Tozzi de Camargo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 071/2023, dispõe sobre a concessão de medalha e o diploma do “Mérito Desportivo e Cultural” ao senhor José Luis Rodrigues Seixas.

O Projeto vem acompanhado de ampla justificativa sobre a vida e dedicação e contribuição para a cidade de Jaguariúna do homenageado.

A prestação de homenagens e concessão de honrarias é prática corrente nos Municípios, justamente com o intuito de prestigiar pessoas que tenham contribuído de algum modo para o desenvolvimento local ou para o bem-estar coletivo. Homenageia-se, assim, não só pessoas vivas, como pessoas já falecidas, estas brindadas, muitas vezes, com o nome de ruas, edifícios e praças públicas. Não restam dúvidas, portanto, de que se trata de matéria de interesse local, inserindo-se na esfera de competência típica do Município (Art. 30, I, da CF/88) e Lei Orgânica (Art. 17, XIII).





# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo nº 071/2023.

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguariúna também dispõe sobre a proposição de competência privativa da Câmara (Art. 201).

Cabe ainda ressaltar que a votação para concessão de honraria exige a votação de maioria qualificada de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (Art. 50), bem como será realizada por meio de processo de votação secreta (Art. 243).

Portanto, entende-se que por merecimento, o homenageado acima descrito está apto a receber a concessão de medalha e o diploma do “Mérito Desportivo e Cultural”, razão pela qual somos favoráveis ao Projeto de Decreto Legislativo nº 071/2023.

Favorável é o parecer, salvo outro entendimento.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 18 de agosto de 2023.

Pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação:

**VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO**

Presidente

**VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO**

Vice-Presidente

**VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA**

Secretário – Relator



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo nº 071/2023.

Pela Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

  
**VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**

Presidente – Relator

  
**VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO**

Vice – Presidente

  
**VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA CAMPOS**

Secretário

Pela Comissão Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Lazer e Turismo:

  
**VEREADOR JOSÉ MUNIZ**

Presidente

  
**VEREADOR JOSÉ ALAERCIO DE TOLEDO LIMA JUNIOR**

Vice – Presidente – Relator

  
**VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO**

Secretário





# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



## DECRETO LEGISLATIVO N.º 489

(Autoria: Vereador Walter Luís Tozzi de Camargo – MDB)  
Vereador Erivelton Marcos Proêncio - -PSD

Dispõe sobre concessão da Medalha e o  
Diploma do Mérito Desportivo e Cultural ao  
Sr. José Luís Rodrigues Seixas

VEREADOR ROMILSON SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido ao Ilustríssimo Senhor José Luís Rodrigues Seixas, a Medalha e o Diploma do Mérito Desportivo e Cultural.

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue ao estimado Senhor José Luís Rodrigues Seixas em solenidade especial, ou data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 06 de setembro de 2023.

VEREADOR ROMILSON SILVA  
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

Creusa Aparecida Gomes  
Diretora Geral



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## DECRETO LEGISLATIVO N.º 489

(Autoria: Vereador Walter Luís Tozzi de Camargo – MDB)  
Vereador Erivelton Marcos Proêncio - -PSD

Dispõe sobre concessão da Medalha e o  
Diploma do Mérito Desportivo e Cultural ao  
Sr. José Luís Rodrigues Seixas

VEREADOR ROMILSON SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido ao Ilustríssimo Senhor José Luís Rodrigues Seixas, a Medalha e o Diploma do Mérito Desportivo e Cultural.

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue ao estimado Senhor José Luís Rodrigues Seixas em solenidade especial, ou data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 06 de setembro de 2023.

VEREADOR ROMILSON SILVA  
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

Creusa Aparecida Gomes  
Diretora Geral





# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Ofício PRE n.º 505/2023

Jaguariúna, 06 de setembro de 2023

Senhor Prefeito

Tem este a finalidade única de encaminhar à Vossa Excelência, para conhecimento, os Decretos Legislativos abaixo relacionados, os quais foram aprovados em votação secreta, em Sessão Ordinária realizada nesta Casa de Leis, em 05 de setembro de 2023.

1. Decreto Legislativo nº 487 do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo –  
Dispõe sobre concessão Título de Cidadão Jaguariunense  
ao Sr. Sérgio Luiz Caldas Spina.  
(aprovado por unanimidade de votos)
  
2. Decreto Legislativo nº 488 do Sr. José Muniz –  
Dispõe sobre concessão Título de Cidadão Jaguariunense  
ao Sr. Luan Andrew Pelegrino.  
(aprovado por unanimidade de votos)
  
3. Decreto Legislativo nº 489 do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo  
Dispõe sobre concessão de “Medalha e o Diploma do Mérito Desportivo e Cultural”  
ao Sr. José Luiz Rodrigues Seixas.  
(aprovado por unanimidade de votos)
  
4. Decreto Legislativo nº 490 do Sr. Erivelton Marcos Proêncio  
Dispõe sobre concessão de “Medalha e o Diploma do Mérito Desportivo e Cultural”  
ao Sr. Magno Jacob de Almeida.  
(aprovado por unanimidade de votos)
  
5. Decreto Legislativo nº 491 do Sr. Erivelton Marcos Proêncio –  
Dispõe sobre concessão Título de Cidadão Jaguariunense  
ao Sr. João Donizete Aparecido Leme.  
(aprovado por unanimidade de votos)
  
6. Decreto Legislativo nº 492 do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo  
Dispõe sobre concessão de “Medalha e o Diploma do Mérito Desportivo e Cultural”  
ao Sr. Roberto de Souza Torrecilhas Alves.  
(aprovado por unanimidade de votos)
  
7. Decreto Legislativo nº 493 do Sr. José Muniz –  
Dispõe sobre concessão Título de Cidadão Jaguariunense  
ao Sr. Antônio Carlos de Castro  
(aprovado por unanimidade de votos)
  
8. Decreto Legislativo nº 494 do Sr. José Muniz –  
Dispõe sobre concessão Título de Cidadão Jaguariunense  
ao Sr. Donato Aparecido Leonardo.  
(aprovado por unanimidade de votos)

Atenciosamente,

  
VEREADOR ROMILSON SILVA  
Presidente

Ao Senhor  
Márcio Gustavo Bernardes Reis  
Prefeito Municipal  
Jaguariúna/SP

RECEBEMOS  
14 / 09 / 2023.  
Giovanna Canovas Viana  
RG nº 50312.262-2  
Estagiária - Secretária de Governo